

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2071º/2025.

O GESTOR DO FMS, JORGE DE LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO , PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE ETAPA MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2025 PELA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 446   | 22    | 18      | 10     | 122       | 2210     | 2.028 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 2.320,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

59.830.147 GEOVANA FRANCO BOENO SOUSA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.830.147/0001-51, estabelecida no endereço 1 AV MARIA ANTUNES TEIXEIRA, Loja Locadora, S/N, CENTRO, 76245000 , BOM JARDIM DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE DECORAÇÃO  |       | 1,00  | SR    | 2.320,00       | 1.960,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 1.960,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BOM JARDIM DE GOIÁS-GO, aos 22/05/2025.

JORGE DE LIMA ALVES  
GESTOR DO FMS

---

JORGE DE LIMA ALVES  
GESTORA FMS